

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.

## GABINETE CIVIL/CPL

### PORTARIA Nº 97/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **EVERSON RENALISON FERREIRA GOMES**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.744-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 98/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **FRANKLESIO DE SOUZA MENDONÇA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.614-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 99/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **FRANCISCO GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.234-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, da Diretoria Executiva de Esporte e Juventude, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.**

providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 100/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **LUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.148-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 101/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **SUERDA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.574-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 102/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **JOSEANA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.

**MENDONÇA DA ROCHA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.884-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete Civil - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 103/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **ANTONIA LUCIA PERCILIANO BERNARDO**, matrícula: 0060138 no Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 104/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **INACIO WAGNER LEMOS DE CARVALHO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.084-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 04 de Junho de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica Nº 021/2024 - Menor Preço Por Lotes** - que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Links de Fibra Ótica, Dedicados e Compartilhados (conforme necessidade) para acesso à internet**, no dia **19 de junho de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto)** - (Horário de Brasília) no Portal de Compras

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.**

**Públicas. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([cplabedital@gmail.com](mailto:cplabedital@gmail.com)), no sítio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Areia Branca/RN, em 04 de junho de 2024.**  
Antônio Lopes Neto. Agente de Contratação.

## **Edital de Convocação 001/2024**

A Diretoria Executiva de Política de Habitação Popular vem por meio deste, convocar todas as famílias inseridas no PROGRAMA DE INSERÇÃO PROVISÓRIA DE FAMÍLIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS LOCADAS, DENOMINADO “MORADIA TEMPORÁRIA, para que compareçam **entre os dias 10 de junho a 21 de junho do corrente ano**, à sede da Diretoria Executiva de Política de Habitação Popular do Município de Areia Branca (RN), situado na Rua Marechal Deodoro, nº 330 A 1º andar, Edifício Valda S. M. Alves, Bairro Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas, **de segunda a sexta feira**, com a finalidade de **realizar atualização cadastral**.

As famílias beneficiárias, por ocasião da atualização cadastral a que se refere a presente convocação, deverão apresentar original e cópia da seguinte documentação comprobatória de todos os membros do núcleo familiar:

- a) *CadUnico* atualizado, com Número de Identificação Social (NIS) do responsável familiar,
- b) Carteira de Identidade Civil - Registro Geral (RG);

- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e contracheque quando houver;
- e) Título Eleitoral;
  - f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento atualizada, sendo aceita, no último caso, declaração de União Estável lavrada por intermédio de Escritura Pública;
  - g) Comprovante de residência atualizado;
  - h) Certidão Negativa de Bens Imóveis em nome do requerente.
    - i) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS

OBS: Após o período estabelecido, aqueles que não efetuar o recadastramento terão o benefício suspenso.

Areia Branca (RN), 04 de Junho de 2024.

Samuel Victor Silva Liberato

Diretor Executivo de Política de Habitação Popular

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 005/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido do que dita a Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 1.500/2022, de 22 de março de 2022, e; CONSIDERANDO a solicitação de convocação dos candidatos aprovados em lista encaminhada pelas Secretarias indicadas, em respeito à ordem de classificados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 001/2022.

CONSIDERANDO a necessidade das Secretarias Municipais de atender à demanda existente;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional, bem como evitar prejuízos à continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVEM:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022 para contratação temporária, na forma abaixo discriminada:

### Secretaria Municipal de Educação

Nº 57 Professor de Língua Portuguesa - Professor Nível II - Zona Urbana- Secretaria Municipal de Educação – Superior

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	03	Convocar	EMANUELLE KELLY ALVES DE SOUZA (413890-4) LEILA IZA ANDRÉ SANTIAGO VALE (411571-4) TAYNÃ ALVES REBOUÇAS (412609-2)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.

Nível Superior nº 46 Professor Educação Infantil/ Ensino Fundamental - Professor Nível II - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	04	Convocar	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS COSTA (413693-3) NEILA MARCELE COSTA DE LIMA (409046-0) FRANCISCA ENILDE DOS SANTOS REBOUÇAS (412516-7) SYMONE SILVA GREGÓRIO (412516-7)

Nº 46 Professor Educação Infantil/ Ensino Fundamental - Professor Nível II - Secretaria Municipal de Educação - Superior - Zona Urbana - Lista Pcd

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	01	Convocar	MARIA JAIZA FREIRE FERNANDES (413615-8)

Nº 48 Professor Educação Infantil/ Anos iniciais - Professor Nível II - Secretaria Municipal de Educação - Superior - Zona Urbana

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matrícula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	06	Convocar	LARYCYNTHIA LUANA SOUSA DO NASCIMENTO MAIA (415379-1) KALINE CRISTINE DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA (415405-1) LAURA MENDONÇA DE SOUZA NETA (414895-4) ROCYELE ELEYCOR FERREIRA BRAZ (412662-1) LIDIANE KARLA SOUZA E SILVA (414186-0)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.**

BRENDA KELLY PEREIRA DA SILVA  
(414248-6)

Nº 48 Professor Educação Infantil/ Anos iniciais - Professor Nível II - Secretaria Municipal de Educação - Superior - Zona Urbana - Lista Pcd

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matricula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	01	Convocar	ELENICE COSTA SOARES ALVES (415160-0)

Nº 49 Professor Educação Infantil/ Anos iniciais - Professor Nível II - Secretaria Municipal de Educação - Superior - Zona Rural

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matricula
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Professor	02	Convocar	MARTA MELO DE SOUZA (413439-1) ADRIANA MIRANDA BERNADELLI (415068-0)

**Total de Convocados: 17**

## Secretaria Municipal de Proteção a Política das Mulheres

Nível Superior nº 7 Assistente Social - Secretaria Municipal da Mulher e de Promoção da Cidadania

Setor	Cargo	Vagas	Situação	Nomes e Matricula
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A POLÍTICA DAS MULHERES	Assistente Social	02	Convocar	FERNANDA BORGES DE VASCONCELOS (415603-8) JÉSSICA KAMILA ARAÚJO MARQUES (411401-9)

**Total de Convocados: 02**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.**

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação por meio do link: <https://areiabranca.rn.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Documentos-Convocacao-REVISADO.pdf>

## DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- FICHA CADASTRAL FUNCIONAL (preenchimento manual), CONFORME ANEXO I;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME ANEXO II;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL, CONFORME ANEXO III;
- DECLARAÇÃO COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO, CONFORME ANEXO IV;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NENHUMA PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; CONFORME ANEXO V;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO; CONFORME ANEXO VI;
- DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA; CONFORME ANEXO VII;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; CONFORME ANEXO VIII;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO POR INVALIDEZ; ANEXO IX;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 092 Edição - Areia Branca/RN, 04 de JUNHO de 2024.**

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 5 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado.

Os candidatos devem comparecer à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, situada na Rua Padre Antônio Joaquim, n.03, Centro, Areia Branca - RN, CEP 59655-000, no expediente aberto ao público das **08:00hrs às 13:00hrs**, entre os dias **06 a 12 de Junho de 2024**, para comprovarem habilitação e entregarem a documentação para a contratação temporária.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Areia Branca, RN, 04 de Junho de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Kleberson Severiano

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A POLÍTICA DAS MULHERES  
Antonia Mônica Sousa de Melo

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
Prefeita Municipal